



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Celina Leão - DPS



INDICAÇÃO Nº IND 10917/2017

(Da Deputada Celina Leão)

L I D O  
Em, 18/05/17  
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Educação, que promova a construção de creches na Região Administrativa de Vicente Pires - RA XXX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Educação, que promova a construção de creches na Região Administrativa de Vicente Pires - RA XXX.

## JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Região Administrativa de Vicente Pires - RA XXX.

Os moradores daquela região expressaram a necessidade de construção de creches naquele local, o que proporcionará melhores condições de aprendizado e trabalho aos habitantes daquela comunidade.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, por meio de políticas públicas que garantam o acesso ao bem estar, bem como, fornecer condições para o desenvolvimento do cidadão.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

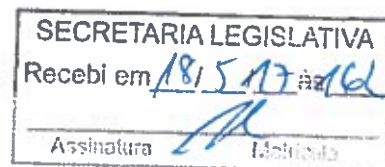
Sala das Comissões, em de de 2017.

Setor de Protocolo Legislativo

IND Nº 10917/17

Folha Nº 01 de 02

Deputada CELINA LEÃO





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |                                                    |                                                                  |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Brasília, 19 de maio de 2017.

**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo  
IND. Nº 10917 / 17  
Folha Nº 02 EC